

Escola Superior de Tecnologia

CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

Condições de ingresso (n.º 1 do art.º 8.º do Regulamento n.º 439/2017):

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao CTeSP em Gestão de Infraestruturas:

- a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente que possuam qualificação nas áreas relevantes definidas para o curso técnico superior profissional;
- b) Os candidatos que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 113/2014, de 16 de julho e 63/2016, de 13 de setembro.

2 - Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente que não possuam qualificação nas áreas relevantes definidas para o curso técnico superior profissional, podem candidatar-se, desde que sejam considerados aptos através de prova de avaliação de capacidade a realizar, nos termos do artigo 9º do Regulamento n.º 439/2017.

3 - Os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior, desde que possuam qualificação nas áreas relevantes definidas para o curso técnico superior profissional.

Estrutura das provas (n.º 5 do art.º 9.º do Regulamento n.º 439/2017):

A avaliação da capacidade terá como referencial a demonstração de conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário através de uma prova de Matemática, uma das áreas relevantes para o curso.

A prova escrita de Matemática, com peso de 50% na nota final, terá a duração máxima de 60 minutos.

A avaliação da capacidade será complementada pela realização de uma Entrevista, com peso de 50% na nota final.

A classificação final do candidato será calculada através da média aritmética simples das notas obtidas na prova de Matemática e na Entrevista.

Referenciais da prova (n.º 5 art.º 9.º do Regulamento n.º 439/2017):

Prova de avaliação de capacidade – Matemática

Programa:

Funções Reais de Variável Real;

Estatística;

Trigonometria e Funções Trigonométricas.

Prova de avaliação de capacidade – Entrevista

Critérios gerais de avaliação:

Apreciação do currículo escolar e/ou profissional do candidato;

Avaliação das motivações do candidato.